



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA PRE Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2025**

Altera o inciso II e acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 83, de 7 de maio de 2024, da Presidência, que "Designa servidores para efetuarem a Conformidade Contábil e a de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 83, de 7 de maio de 2024, da Presidência, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, passando o seu inciso II a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...);

II – a servidora Lilian de Oliveira Coura, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, como substituta.

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo serão responsáveis pela conformidade de operadores do SIAFI na Unidade Gestora da Setorial Contábil deste Tribunal.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

**Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 10/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6547089** e o código CRC **576FF569**.

0005435-05.2024.6.13.8000

6547089v1